
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 144ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- 32ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia
 - 1.3- Reuniões de Comissões
 - 2- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 3- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
 - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

ATAS

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 1996

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e
Antônio Júlio

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 783 a 785/96 - Requerimentos n°s 1.356 a 1.358/96 - Requerimentos dos Deputados Marcos Helênio e da Comissão de Defesa do Consumidor (2) - **Comunicações:** Comunicações do Deputado Simão Pedro Toledo e das Comissões de Educação e de Justiça - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Almir Cardoso, Paulo Piau, Gilmar Machado e Marcelo Gonçalves - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições -** Decisão da Presidência - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Requerimentos:** Requerimento do Deputado Marcos Helênio; inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei Complementar n° 16/96, para os fins do art. 288 do Regimento Interno - **2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 547/95; requerimento do Deputado João Leite; requerimento do Deputado João Leite; deferimento; encaminhamento do projeto à Comissão de Justiça - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 608/95; requerimento do Deputado Wanderley Ávila; deferimento - Questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução n° 773/96; encerramento da discussão; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - José Bonifácio - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **O Deputado Arnaldo Penna, 2º-Secretário "ad hoc",** procede à leitura da ata da

reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Bilac Pinto**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Celso de Mello, Presidente do STF em exercício, comunicando o deferimento, em parte, do pedido de "habeas-corpus" do Deputado Paulo Pettersen. (- Anexe-se ao Ofício nº 18/92, do Tribunal de Justiça.)

Do Sr. Elias Murad, Deputado Federal, confirmando sua presença na reunião do dia 2/5/96, no Plenário desta Casa. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Fernando Alberto Diniz, Deputado Federal, encaminhando cópia do trabalho feito pela Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados que responde a requerimento do Deputado Ermano Batista (análise de projeto de emenda à Constituição que visa garantir atendimento médico-odontológico à população carente).

Do Sr. Ivan Santos Leite, Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Sergipe, apresentando sugestões para votação de Deputados.

Do Sr. Jossivani de Oliveira, Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, acusando o recebimento do Ofício nº 200/96 e agradecendo a acolhida quando de sua visita à sede da Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais.

Do Sr. Afonso Celso Guimarães Lopes, representante em Minas Gerais da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE -, em resposta a requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, prestando esclarecimentos sobre as atividades desse órgão relacionadas com a distribuição de material escolar à rede de ensino do Estado.

Do Sr. Byron Costa de Queiroz, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB -, informando, em atenção a ofício desta Casa solicitando a abertura de agência no Município de Jaíba, que o Banco não está promovendo expansão em sua rede devido à nova orientação do Governo Federal.

TELEGRAMAS

Do Sr. Lael Varella, Deputado Federal, e Homero Ferreira Diniz, representante institucional da CEF em Minas Gerais, agradecendo convite para a reunião especial comemorativa do centenário de nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, informando que o assunto contido no Ofício nº 779/96 foi encaminhado à Secretaria de Administração para exame.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, informando que o assunto contido no Ofício nº 709/96 foi encaminhado à Secretaria de Esportes para exame. (- Anexe-se aos Requerimentos nºs 1.122, 1.159, 1.160 e 1.161/96.)

CARTÕES

Do Sr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, agradecendo o envio de exemplar da publicação "Eleições Municipais/96 e Partidos Políticos - Legislação Específica".

Do Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração do centenário de nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 783/96

Declara de utilidade pública a Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva

Justificação: A Associação Mineira de Estética e Cosmetologia - AMEC -, fundada em 20/11/77, é entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade principal a promoção cultural, social, ética e científica da estética e da cosmetologia.

Desde sua fundação, a entidade tem desenvolvido intenso trabalho voltado, principalmente, para o aperfeiçoamento profissional de seus associados esteticistas, cosmetólogos, maquiadores, massagistas e visagistas, por meio da promoção de cursos, jornadas, simpósios e congressos, em que conhecem novas técnicas e aumentam seus conhecimentos científicos, tão necessários para melhor atendimento à população.

Pelas atividades de cunho social e cultural que desenvolve, de interesse de seus associados e da população deste Estado, a AMEC faz jus ao título de utilidade pública, motivo pelo qual conto com o apoio de meus ilustres pares à presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 784/96
(Ex-Projeto de Lei n° 2.101/94)

Altera a denominação da Escola Estadual Maria Goretti, localizada no Município de Bambuí, para Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - A Escola Estadual Maria Goretti, localizada no Município de Bambuí, passa a denominar-se Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 1996.

Romeu Queiroz

Justificação: A professora e educadora Carmelita Carvalho Garcia, nascida em Santo Antônio do Amparo, foi professora na Escola Estadual Maria Goretti, de Bambuí, dedicando parte de sua profícua e exemplar existência à formação e à educação de crianças e adolescentes que passaram pelo aludido educandário.

Sempre preocupada em criar novas perspectivas para os menos favorecidos, D. Carmelita pugnou tanto pela implantação dessa escola quanto pela criação dos novos cursos que a instituição hoje oferece.

Pela ação de elevado alcance social que realizou, consideramos de grande justiça a homenagem que propomos por meio desta proposição, atribuindo o nome da benfeitora à referida escola de Bambuí. Contamos, pois, com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 785/96
(Ex-Projeto de Lei n° 2.022/94)

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Companhia Siderúrgica Pains.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel, de propriedade do Estado de Minas Gerais, constituído de terreno com área de 2.234m² (dois mil duzentos e trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: pela frente, o antigo leito da Av. Brigadeiro Cabral; pelo lado direito, o antigo leito da Rua Ceará; pelo lado e pelos fundos, terrenos pertencentes à Companhia Siderúrgica Pains, situado no Bairro Interlagos, no Município de Divinópolis, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Divinópolis sob a matrícula n° 15.628, a fls. 68, do livro 3-P, em 18 de julho de 1958, por imóvel pertencente à Companhia Siderúrgica Pains com área de 3.660m² (três mil seiscentos e sessenta metros quadrados), constituído dos lotes 31, 41, 51, 61, 71, 102, 112, 122, 132, 142, 298, 308, 318 e 328 da quadra 232, zona 25, situados no Prolongamento I do Bairro Paraíso, no Município de Divinópolis, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Divinópolis sob a matrícula n° 24.146, no livro 2.

Art. 2° - Construir-se-á um centro profissionalizante para adolescentes no imóvel permutado, descrito no art. 1°.

Art. 3° - A permuta se fará sem torna para as partes.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 1996.

Marcelo Gonçalves

Justificação: A Companhia Siderúrgica Pains ocupa terreno que foi doado, pela empresa, ao Estado, em 1958. Atualmente, o imóvel é objeto de duas ações judiciais: uma, da empresa, que tenta anular a doação alegando que o donatário não deu ao terreno, no tempo devido, a prometida finalidade; outra, do Estado, que reivindica a posse do terreno.

Ocorre que, pela melhor via do entendimento, as partes decidiram compor-se: vão permutar o terreno sob disputa, que está encravado na área operacional da empresa abrigando instalações de seus altos-fornos, por outro terreno maior e que melhor se aplica ao objetivo de nele se construir uma escola.

O terreno que o Estado irá receber na permuta dispõe de acesso pavimentado até o Cemitério-Parque Divino Espírito Santo; fica próximo do aeroporto local; é servido por linha regular de ônibus urbano; já tem disponíveis os serviços da COPASA, da CEMIG e da TELEMIG.

Avaliados, os terrenos têm praticamente o mesmo valor comercial, com pequena vantagem, aliás, para o imóvel escolhido pelo Estado, fato que o próprio ITBI confirma. As partes já manifestaram, por escrito, seu acordo por meio dos seguintes documentos: a Promotoria Pública, por intermédio do Ofício n° 194, de 28/3/94; a

Companhia Siderúrgica Pains, mediante a proposta de 13/4/94; o Estado, representado pela Secretaria de Recursos Humanos e Administração, por meio do Ofício nº 294, de 15/4/94.

Ainda mais relevante que a permuta de imóveis, capaz de pôr fim às demandas, como se intenta conseqüentemente, é a finalidade última, que a tudo preside neste projeto, de se construir a escola, sonhada desde a frustrada doação. Uma escola profissionalizante para adolescentes, necessidade clamorosa da comunidade, que esta proposição viabiliza juridicamente e para a qual se pede a aprovação dos Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.356/96, do Deputado Glycon Terra Pinto, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à regulamentação da Lei nº 10.630, de 16/1/92.

Nº 1.357/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Obreiros da Paz, localizada no Município de Buritizeiro, por seus 14 anos de existência.

Nº 1.358/96, do Deputado Wilson Trópia, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Associação dos Organizadores de Turismo Ecológico - AMO-TE - pela publicação do jornal "Terra Verde". (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Marcos Helênio e da Comissão de Defesa do Consumidor (2).

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Simão Pedro Toledo e das Comissões de Educação e de Justiça.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Almir Cardoso, Paulo Piau, Gilmar Machado e Marcelo Gonçalves proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 179 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 754/96, do Deputado Olinto Godinho, ao Projeto de Lei nº 639/96, do Deputado Francisco Ramalho.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 1996.

Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente nas funções de Presidente.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 133 e 578/95, do Deputado Wanderley Ávila; 372/95, do Deputado Jairo Ataíde; 495/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 592/95, do Deputado Toninho Zeitune; 634/95, do Deputado Raul Lima Neto; 653/96, do Deputado Jorge Hannas; 655/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 657/96, do Deputado Durval Ângelo; e 670/96, da Deputada Elbe Brandão; rejeição do Projeto de Lei nº 598/95, do Deputado Toninho Zeitune, e do Requerimento nº 1.154/96, do Deputado Dinis Pinheiro; e aprovação dos Requerimentos nºs 1.244/96, da Deputada Elbe Brandão; 1.248/96, do Deputado Leonídio Bouças; 1.256/96, do Deputado Paulo Piau; 1.269/96, da Comissão de Educação, e 1.275/96, do Deputado Antônio Roberto; pela Comissão de Justiça - aprovação, na 41ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.134/96, do Deputado Durval Ângelo (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Simão Pedro Toledo - falecimento do Sr. Luiz Silva Miranda, em Sete Lagoas (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 16/96, de sua autoria. Inclua-se o projeto de lei complementar em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Sobre a mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita a retirada de tramitação do projeto. Vem à Mesa

requerimento do Deputado João Leite, solicitando a retirada do requerimento em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 547/95. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244 do Regimento Interno. À Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 608/95, do Deputado Wanderley Ávila, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.754/89, de 16/1/89. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Wanderley Ávila, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 608/95. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, esta questão de ordem refere-se à matéria que estaremos discutindo e votando, que é o Projeto de Resolução nº 773. Temos uma comissão, designada pela Mesa, para modificar o Regimento Interno. A Mesa já divulgou o anteprojeto para que seja debatido e, depois, apresentado em Plenário. Gostaríamos de entender porque estamos fazendo alterações que já constam na proposta de modificação do Regimento Interno, como por exemplo a de aumentar o nosso tempo no Pequeno Expediente, conceder apartes e modificar a Ordem do Dia. Por que está sendo feito isso fora do projeto global? No meu entendimento, a discussão do Regimento Interno deveria se dar de uma forma global, porque, senão, alteramos aqui e, depois, na frente, achamos que a Ordem do Dia deve ser de outro jeito e teremos de fazer uma modificação nessa mesma resolução que certamente não terá vida muito longa. Vamos votar coisas desnecessárias. Então, com esta questão de ordem queremos saber por que a Mesa está apresentando uma resolução que dispõe sobre alteração, já que temos outra, num anteprojeto, e já que vamos ter um projeto global apresentado pela Mesa, para votarmos a mudança do Regimento Interno? Essa é a primeira informação que eu queria ter, para, depois, ver como me portar durante o processo da votação.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Gilmar Machado que a comissão de Deputados designada para elaborar o anteprojeto do Regimento Interno resolveu antecipar a apresentação desse projeto de resolução que altera o transcurso da 1ª parte da reunião, aumentando o prazo para os discursos do Pequeno Expediente e possibilitando apartes nesse momento, uma vez que houve insistentes pedidos para que se criasse, desde já, a oportunidade para debates nessa parte da reunião.

O Deputado Gilmar Machado - O que gostaríamos de saber é como fica o anteprojeto que a Mesa já está, inclusive, discutindo. Estamos discutindo com a Deputada Maria José Hauelsen para ver em que podemos ajudar na versão final, depois da mudança. Por que não fazemos isso, já que o anteprojeto está pronto, e nós temos mais 10 a 15 dias para estar com a resolução final? Essa é a nossa dúvida.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado que o anteprojeto estará em condições e que essa antecipação visa apenas a atender, o mais rápido possível, à solicitação de que se abra mais tempo e oportunidade para os debates no Pequeno Expediente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 773/96, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.065, de 31/5/90. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, em virtude da importância dessas modificações, solicitamos o encerramento, de plano, da reunião por falta de "quorum" ou a sua recomposição.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum", encerra a reunião convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 3, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Hauelsen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Deputado Wanderley Ávila declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Por meio da Deliberação da Mesa nº 1.311, de 1996, são definidos critérios para o apoio da Secretaria da Assembléia às atividades das comissões permanentes e temporárias e de projetos institucionais,

ciclo de debates, seminários legislativos e fóruns técnicos, de acordo com o orçamento para o exercício de 1996. A seguir, a Mesa decide prorrogar até o final do mês de maio de 1996 o prazo para a reforma do Regimento Interno da Casa e fixar diretrizes para a transferência de recursos orçamentários ao PRELEGIS para o exercício de 1996. Ato contínuo, o Deputado Ermano Batista apresenta sugestões para aprimoramento dos trabalhos da TV Legislativa. Dando prosseguimento à reunião, o Deputado Wanderley Ávila distribui as matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Sebastião Navarro Vieira o Requerimento nº 1.133/96, de autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, e o Requerimento nº 1.208/96, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira; ao Deputado Rêmoló Aloise, o processo contendo as despesas hospitalares referentes a atendimento prestado no Hospital Prontocor a servidor; o processo contendo as despesas hospitalares referentes a atendimento prestado no Hospital Prontocor a servidor; o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de março de 1996; o processo contendo relatórios de receitas provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Santa Casa de Misericórdia, tendo como objeto a doação de papel inservível; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação dos Amigos do Hospital Mário Pena, tendo como objeto a doação de papel inservível, e os Requerimentos nºs 1.065 e 1.067/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio; à Deputada Maria José Haueisen, o processo referente à solicitação formulada pelo Deputado Bilac Pinto, de lotação de Margareth Maria Cintra em seu gabinete; o Requerimento nº 1.113/96, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, e o Requerimento nº 1.225/96, de autoria do Deputado Bilac Pinto; ao Deputado Ibrahim Jacob, o Requerimento nº 1.068/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio; ao Deputado Ermano Batista, o processo referente à solicitação do Deputado Alencar da Silveira Júnior para liberação de subvenção social à Fundação Cultural e Artística do Município de Itabirito; o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis, relativos ao mês de março de 1996, da Secretaria de Administração Financeira - SAF -; o processo contendo o termo de contrato de comodato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a TV Vídeo Cabo de Belo Horizonte S.A., tendo como objeto o uso de linha de TV a cabo, e o processo contendo o termo aditivo ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de uma máquina envelopadora; ao Deputado Antônio Júlio, o processo contendo solicitação do Desembargador Sebastião Rosenburg, de liberação da servidora Vanda Maria Xavier Carneiro para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 76ª Zona, de Carmo do Paranaíba, até 31/12/96; o processo contendo o termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Indústrias Villares S.A., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação de 12 elevadores instalados no Palácio da Inconfidência e no Edifício Tiradentes; o processo contendo o termo aditivo ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo, e o processo contendo o termo aditivo ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Sr. Ivan da Costa Arsky, tendo como objeto a prestação de serviço de acompanhamento das ações diretas de inconstitucionalidade. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira manifesta-se sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 1.133/96, de autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 1.208/96, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira - parecer pela aprovação - aprovado. Prosseguindo, o Deputado Rêmoló Aloise apresenta parecer sobre as seguintes matérias: processo contendo as despesas hospitalares referentes a atendimento prestado no Hospital Prontocor a servidor - parecer favorável - aprovado; processo contendo as despesas hospitalares referentes a atendimento prestado no Hospital Prontocor a servidor - parecer favorável - aprovado; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de março de 1996 - parecer favorável - aprovado; processo contendo relatórios de receitas provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Santa Casa de Misericórdia, tendo como objeto a doação de papel inservível - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação dos Amigos do Hospital Mário Pena, tendo como objeto a doação de papel inservível - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 1.065/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado; Requerimento nº 1.067/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio - parecer pela

aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado. Isso posto, a Deputada Maria José Haueisen manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo referente à solicitação formulada pelo Deputado Bilac Pinto, de lotação de Margareth Maria Cintra em seu gabinete - parecer favorável -, considerando que a solicitação atende aos requisitos estabelecidos na Decisão de 8/3/96 - aprovado; Requerimento nº 1.113/96, de autoria da Comissão de Meio Ambiente - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 1.225/96, de autoria do Deputado Bilac Pinto - parecer pela aprovação - aprovado. Logo após, o Deputado Ibrahim Jacob manifesta-se sobre o Requerimento nº 1.068/96, de autoria do Deputado Marcos Helênio - parecer pela aprovação - aprovado. A seguir, o Deputado Ermano Batista manifesta-se sobre as matérias a seguir: processo referente à solicitação do Deputado Alencar da Silveira Júnior para liberação de subvenção social à Fundação Cultural e Artística do Município de Itabirito - parecer favorável - aprovado; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis, relativos ao mês de março de 1996, da Secretaria de Administração Financeira - SAF - parecer favorável - aprovado; processo contendo o termo de contrato de comodato celebrado entre esta Assembléia e a TV Vídeo Cabo de Belo Horizonte S.A., tendo como objeto o uso de linha de TV a cabo - parecer favorável - aprovado; processo contendo o termo aditivo ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de uma máquina envelopadora - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o Deputado Antônio Júlio manifesta-se sobre os seguintes processos: processo contendo solicitação do Desembargador Sebastião Rosenberg, de liberação da servidora Vanda Maria Xavier Carneiro para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 76ª Zona, de Carmo do Paranaíba, até 31/12/96 - parecer contrário à disposição da servidora, diante das diretrizes traçadas pela Comissão de Compatibilização e Acompanhamento Orçamentário - aprovado; processo contendo o termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Indústrias Villares S.A., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação de 12 elevadores instalados no Palácio da Inconfidência e no Edifício Tiradentes - parecer favorável à sub-rogação da empresa Elevadores Atlas S.A. nos direitos e deveres do contrato celebrado em 8/2/93 entre esta Assembléia e Indústrias Villares S.A. - aprovado; processo contendo o termo aditivo ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo aditivo ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Sr. Ivan da Costa Arsky, tendo como objeto a prestação de serviço de acompanhamento das ações diretas de inconstitucionalidade - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.125, 1.157 e 1.183, de 1995, e 1.297 e 1.303, de 1996. Para finalizar, o Deputado Wanderley Ávila assina os seguintes atos: nomeando Maria Isabel Gomes de Matos para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com lotação na Gerência-Geral de Pessoal; dispensando Neusa Maria Pampolini Barbosa da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com lotação na Escola do Legislativo - Área de Capacitação, Pesquisa e Extensão; nomeando Neusa Maria Pampolini Barbosa para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor. Nada mais havendo a ser tratado, o Deputado Wanderley Ávila encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 11ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Maria José Haueisen, Ermano Batista e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Clêuber Carneiro, Glycon Terra Pinto e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos do dia e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. O

Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Cléuber Carneiro, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação Comunitária da Vargem do Amargoso, Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade de Palmitos, Banda de Congado de Nossa Senhora Aparecida, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Serra do Camapuã, Clube Praça de Esporte do Pará, Ação Social Arquidiocesana, Projeto Providência, Obras Sociais da Paróquia de Piumhi, Clube Atlético Prateano, Associação dos Surdos de Contagem, Centro Comunitário Social Novo Horizonte, Clube Esportivo Pinheiro, Pitangui Esporte Clube, Obras Sociais do Bom Pastor, Hospital São Vicente de Paulo, Associação dos Moradores do Bairro Joaquim Furtado Pinto, Associação Assistencial ao Menor Carente, Associação Comunitária do Bairro Bela Vista e Kennedy, Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, Instituição Menino de Jesus, Creche Sagrada Face, Associação Comunitária de Campo Redondo, Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento do Catuti, Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Povoado da Capelinha do Embirizal, SSVF de Boa Esperança, Associação Evangélica Nova Jerusalém, Associação Evangélica Nova Jerusalém, Sociedade Musical Senhora do Rosário, Sociedade Pró-Melhoramento de Formiga, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Francisca Souto, Guarda Mirim de Mantena, Prefeitura Municipal de Guanhães, Caixa Escolar Ester Gomes Martins, Caixa Escolar Padre João de Santo Antônio, Centro Infantil de Caeté, Prefeitura Municipal de Itaúna, Associação dos Nordestinos em Uberlândia, Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Associação dos Amigos das Comunidades da Pedreira e Fomento, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Icaivera, Associação Comunitária Educacional de Belo Oriente, Associação Comunitária Vila São José, Associação Mineira de Defesa do Ambiente, Casa de Apoio Amor e Caridade - Lar da Criança, Casa do Movimento Popular da Região Industrial da Grande Belo Horizonte, Associação Comunitária do Distrito de Nova Esperança, Caixa Escolar Mariana Augusta de Carvalho, Associação Mineira de Paraplégicos, Prefeitura Municipal de Guanhães, Ação Social da Igreja Batista da Lagoinha, Ação Social da Igreja Batista da Lagoinha, Caixa Escolar Euzébio Sudré, Remo Atlético Clube, Cruzeiro Futebol Clube, Conselho Particular das Conferências Vicentinas de Carmo do Rio Claro, Caixa Escolar Coronel Elpídio Alves Ferreira, Caixa Escolar da Escola Estadual de Rubim, Conselho Municipal da Mulher de Santo Antônio de Jacinto, Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa Tempo, Associação dos Amigos de Ponte Cosme, Associação Comunitária do Grupo de Jovens de Pedra Bonita, Associação Comunitária da Vila dos Gaúchos, Associação dos Moradores do Vale das Mangueiras, Instituto Paroquial de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Poté, Prefeitura Municipal de Frutal, Associação Comunitária do Bairro Darcy Vargas, Caixa Escolar da Escola Estadual Sedes Sapientiae, Centro de Assistência Técnica, Grupo Folclórico Aruanda, Associação dos Pequenos Produtores e Moradores de Barro Amarelo, APAE de Teófilo Otoni, Associação Comunitária dos Moradores de Ponto dos Volantes, Associação dos Amigos do Bairro Vila Nova, Prefeitura Municipal de Cruzília, APAE de Lagoa da Prata, Associação Feminina de Trabalho e Obras, Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, União Comunitária do Córrego do Barracão, Ação Social das Paróquias de Nanuque, Ação Social Menino Jesus, Ação Social Paroquial Cidade Nova, Fundação São João Bosco para a Infância, Associação Comunitária da Estiva, Prefeitura Municipal de Paulistas, APAE de Viçosa, Prefeitura Municipal de Paulistas, Associação Comunitária de Vila Risonha, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Brejaúba, Associação Feminina do Sol Nascente, Sociedade de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos, Sociedade de Educação e Cultura Popular do Município de Santa Luzia e Adjacências, Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pinheiros, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila do Carmo, APAE de Carangola, Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada, APAE de Poços de Caldas, Conselho Particular da SSVF - Poços de Caldas, Obra Unida Santa Luzia de Marilac, União Estudantil de Teófilo Otoni. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, os processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem pareceres por sua aprovação, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de abril de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio -

Geraldo Rezende.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Gilmar Machado e Romeu Queiroz (substituindo este ao Deputado José Bonifácio, por indicação do Bloco da Maioria), membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, os Deputados Almir Cardoso e Marcos Helênio. Na ausência do Presidente, o Deputado João Leite assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Romeu Queiroz que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Joaquim Antônio Gonçalves, Assessor do Secretário Adjunto da Educação; Sebastião Venâncio de Castro, Diretor do SENAI-MG; Adair Balduino Ferreira, Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Uberlândia, e Iolanda Rodrigues Assis Abalém, Diretora da Escola Estadual Américo Renê Giannetti, de Uberlândia, que irão discorrer sobre as novas orientações da Secretaria da Educação acerca do ensino profissionalizante. A Presidência pede aos convidados que tomem assento à mesa e esclarece que serão apreciadas as matérias da pauta. A seguir, registra a presença do Sr. José Cândido de Castro, Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Américo Renê Giannetti, e da Vereadora Liza Prado, de Uberlândia. Prosseguindo, a Presidência passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação de todos os convidados e parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Após, a Presidência informa que não serão apreciadas as matérias da pauta por falta de "quorum", agradece a presença dos convidados, dos Deputados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Gilmar Machado, Presidente - João Leite - Carlos Pimenta - Geraldo Rezende.

ATA DA 30ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna e Elbe Brandão, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Jairo Ataíde e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB) e Sebastião Costa (substituindo o Deputado Cléuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 726/96, que dispõe sobre a finalidade e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e dá outras providências; 727/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, extingue cargos e dá outras providências, e 728/96, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, extingue cargos e dá outras providências, de autoria do Governador do Estado. Quanto ao Projeto de Lei nº 726/96, o Presidente esclarece que continua em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cuja vista foi concedida ao Deputado Anivaldo Coelho na reunião anterior. Encerrada a discussão, é colocado em votação e aprovado o parecer. Uma vez que foram distribuídos avulsos dos pareceres das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, sendo, pois, dispensada a sua leitura, a Presidência coloca em discussão o parecer em que o Deputado Arnaldo Penna, relator pela Comissão de Administração Pública, conclui pela aprovação da matéria. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Logo após, a Presidência coloca em discussão o parecer em que o Deputado Alencar da Silveira Júnior, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, opina pela aprovação da matéria. Encerrada a discussão, é colocado em votação e aprovado o parecer. Passa-se, a seguir, à apreciação do Projeto de Lei nº 727/96. A Presidência informa que, na reunião anterior, foi concedida vista do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Deputado Anivaldo Coelho e que foram distribuídos avulsos dos pareceres das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A seguir, a Presidência submete a discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o qual é aprovado. Ato contínuo, submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer em que o Deputado Bonifácio Mourão, relator pela Comissão de Administração Pública, conclui pela aprovação da matéria com a

Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Também é aprovado, após discussão e votação, o parecer em que o Deputado Romeu Queiroz, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, opina pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente, em seguida, passa à apreciação do Projeto de Lei nº 728/96, informando que, na reunião anterior, foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, concedida vista do parecer da Comissão de Administração Pública ao Deputado Anivaldo Coelho e distribuídos avulsos do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Esclarece, ainda, que continua em discussão o parecer da Comissão de Administração Pública. Encerrada a discussão, é colocado em votação e aprovado o parecer. Continuando, submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer em que o Deputado Alencar da Silveira Júnior, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conclui pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, solicita que seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Marcos Helênio - Miguel Martini - Arnaldo Penna - Geraldo Rezende - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Antônio Roberto e José Braga, membros da referida Comissão. Está presente, também, a Deputada Maria José Haueisen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Hely Tarquínio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente passa à 2ª Parte da Reunião. A Deputada Maria José Haueisen encaminha à Mesa requerimento de sua autoria, em que pleiteia sejam convidados o Comandante-Geral e o Comandante do Batalhão de Choque da PMMG, para prestarem esclarecimentos sobre os incidentes envolvendo essa corporação e os integrantes do Movimento dos Sem Terra, por ocasião da marcha pela reforma agrária; sobre as estratégias adotadas pela PMMG em situações de confronto com grupos de populares e sobre as áreas mineiras que apresentam alto potencial de conflito agrário; e sejam solicitadas cópias das imagens gravadas durante o incidente pela PMMG e pelas emissoras de televisão da Capital. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Hely Tarquínio procede à leitura de relatório referente à audiência pública desta Comissão, realizada nos dias 17/4/96 e 18/4/96, para discutir políticas públicas para os povos indígenas. Submetido a discussão e votação, é aprovado o relatório. A Presidência informa que o Deputado Hely Tarquínio, relator do Projeto de Lei nº 584/95, opina pela aprovação da matéria no 2º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

João Leite, Presidente - Antônio Roberto - Péricles Ferreira.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Almir Cardoso e Olinto Godinho, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece ter a reunião a finalidade de apreciar a pauta. Passando-se à 2ª Parte da reunião, o Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Almir Cardoso e apresenta requerimento no qual requer seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Ciência e Tecnologia, para discutir a implantação e o desenvolvimento de empresas de bases tecnológicas em Minas Gerais. Colocada em votação, é aprovada a proposição. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura do parecer do relator, Deputado Arnaldo Canarinho, sobre a Mensagem nº 78/96, no qual conclui pela aprovação de 789 processos, nos termos do projeto de resolução que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Esse relator solicita seja o Processo nº 612.103, da referida mensagem, convertido em diligência à RURALMINAS, pedido que é deferido pela Presidência. A seguir, o Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Olinto Godinho. Usando da palavra, o Deputado Almir Cardoso opina pela aprovação do Requerimento nº 1.235/96, de autoria do Deputado Paulo Piau. Colocada em votação, é aprovada a proposição. O Presidente informa que o Deputado Arnaldo Canarinho, relator do Requerimento nº 1.236/96, do Deputado Paulo Piau, opina pela aprovação da matéria. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau submete a votação,

cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 339 e 340/95, do Deputado Jairo Ataíde, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Arnaldo Canarinho - Carlos Pimenta.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 713/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Fundação Dom Bosco - APAF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para ser objeto de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAF é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção da comunidade a que serve, proporcionando-lhe programas culturais e sociais.

Acreditamos, pois, ser a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 713/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 746/96

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 99/96, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 17/4/96, o projeto, que tramita em regime de urgência por solicitação do Chefe do Executivo, foi distribuído às Comissões supracitadas para, em reunião conjunta, receber parecer, nos termos dos arts. 220 e 222 do Regimento Interno.

Incumbidos de nos pronunciarmos preliminarmente sobre os aspectos jurídico-constitucionais da matéria, passamos a fundamentar o nosso parecer na forma a seguir.

Fundamentação

A proposição em tela tem por escopo alterar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Habitação, incluindo a transformação e a extinção de cargos pertencentes àquela Pasta, configurando-se como uma das medidas que compõem o plano de racionalização administrativa ora implementado pelo Governo do Estado.

Trata-se de matéria que se insere no âmbito da competência do Estado membro, tendo-se em vista a sua autonomia constitucional de auto-organização.

Considerando-se o disposto no art. 61, VIII e XI, da Carta mineira, é imperiosa a sua apreciação por esta Casa.

No que concerne à iniciativa legislativa, utiliza-se o Governador do Estado da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 66, III, "e", do Diploma Legal supracitado, que lhe atribui competência privativa para inaugurar o processo legislativo em matéria dessa natureza:

"Art. 66 - São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:

I -

III - do Governador do Estado:

a) -

e) a criação, estruturação e extinção de Secretaria de Estado, órgão autônomo e entidade da administração indireta;"

Visando tão-somente a correção técnica no texto da proposição, apresentamos ao final a Emenda nº 1.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 746/96 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

No inciso II do art. 3º, substitua-se o símbolo "AD 06" por "AD 12".

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Simão Pedro Toledo - Geraldo Rezende - Ivair Nogueira.

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em exame, de autoria do Governador do Estado, objetiva alterar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Habitação e dar outras providências.

A proposição tramita em regime de urgência e deve ser apreciada em reunião conjunta de comissões. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer sobre a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Encarregados de analisar o mérito do projeto, passamos a fundamentar nosso parecer na forma a seguir.

Fundamentação

Seguindo o procedimento que tem sido adotado nesta Comissão, vamos, primeiramente, procurar esclarecer todas as mudanças propostas para, somente depois, formularmos o nosso juízo a respeito delas.

Comparando o texto do projeto com o disposto na Lei nº 10.624, de 16/1/92, e no Decreto nº 33.433, de 18/3/92, observamos o seguinte:

1 - A Superintendência de Planejamento e Coordenação foi transformada em Assessoria de Planejamento e Coordenação; os Centros de Modernização Administrativa e de Informática foram unificados no Centro de Racionalização e Informação; as Superintendências Administrativa e de Finanças foram reunidas na Superintendência de Administração e Finanças; as Diretorias de Material e Patrimônio e de Transportes e Serviços fundiram-se na Diretoria Operacional e as Diretorias de Administração Financeira e de Contabilidade foram reunidas na Diretoria de Contabilidade e Finanças. Até aqui, chama-nos a atenção uma significativa diminuição do número de órgãos destinados ao desempenho das atividades-meio na Secretaria. Tal providência reflete orientação básica que se nota na reforma administrativa em andamento, no sentido de dotar todas as secretarias de Estado, no que tange à área-meio, de estrutura orgânica uniforme e mais enxuta.

2 - Na área-fim, as modificações foram mais profundas: extinguiu-se a Superintendência de Licenciamento e Controle de Operações, juntamente com a Diretoria de Projetos Habitacionais; a Superintendência Habitacional foi mantida, mas as Diretorias que lhe eram subordinadas - de Articulação Municipal e Comunitária, de Estudos e Projetos Microrregionais e de Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Projetos - foram substituídas pelas Diretorias de Políticas Habitacionais e de Projetos Habitacionais; foi criada a Superintendência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, com as Diretorias de Infra-estrutura e de Desenvolvimento Urbano; e, por último, foi criada a Superintendência de Programas Especiais e Emergenciais. Novamente, nota-se que o projeto seguiu diretriz geral presente na reforma: a reformulação e o reforço da estrutura orgânica afeta à área-fim. Neste caso específico, as alterações propostas se reportam à nova concepção de política habitacional adotada pelo atual Governo. Como se depreende do texto do Programa Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a política habitacional do Estado deixou de se ater exclusivamente à construção de casas para cogitar mais amplamente da questão da moradia digna, a qual, evidentemente, pressupõe obras de saneamento básico, urbanização, ampliação da oferta de serviços de saúde, transporte, educação e lazer, entre outras. Daí o imperativo de se criarem órgãos capazes de tratar dos múltiplos aspectos agora integrados na política habitacional.

3 - No que diz respeito ao Quadro de Pessoal da Secretaria, importa-nos destacar que, do total de 102 cargos em comissão, prevê-se a extinção de 28.

No conjunto dos seus dispositivos, parece-nos que o projeto se orienta em direção correta, consoante com o propósito de melhorar os níveis de eficiência da atuação do Estado e reduzir os gastos públicos. A máquina administrativa não pode ser um fim em si mesma, daí a necessária e oportuna redução dos órgãos da área-meio e, em geral, do número dos cargos comissionados. De outra parte, o reforço da estrutura destinada ao

desenvolvimento de atividades-fim permite que se espere a melhoria do atendimento aos cidadãos mineiros.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 746/96 com a Emenda n° 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente e relator - Marcos Helênio - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em análise altera a estrutura orgânica da Secretaria da Habitação e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou-lhe a Emenda n° 1.

Posteriormente, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da proposição com a referida emenda.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

A proposição em tela tem por objetivo alterar a estrutura orgânica da Secretaria da Habitação, que passaria a ser constituída, nos escalões superiores, por Gabinete, Assessoria Técnica, Assessoria de Planejamento e Coordenação, Superintendência de Administração e Finanças, Superintendência Habitacional, Superintendência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano e Superintendência de Programas Especiais e Emergenciais.

Além dessa matéria, cuida também o projeto da transformação e da extinção de cargos em comissão na referida Secretaria.

A medida insere-se no plano de racionalização em curso, visando à modernização da máquina administrativa.

A proposição propiciará redução dos níveis hierárquicos da estrutura daquele órgão, permitindo que as informações cheguem mais rapidamente à cúpula diretiva e que suas decisões sejam transmitidas, em menor lapso de tempo, aos escalões operacionais. Teremos, assim, gestão ágil e moderna, cujo modelo, inclusive, vem sendo recomendado por renomadas consultorias e implementado em grandes empresas privadas.

Entendemos que essa medida possibilitará maior eficiência e eficácia daquela Secretaria, implicando repercussão positiva nas finanças públicas estaduais.

Além disso, podemos observar no projeto redução do número de cargos em comissão, com visível reflexo na diminuição de custos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 746/96 no 1° turno, com a Emenda n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Miguel Martini, relator - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 747/96

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem n° 100/96, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n° 747/96, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 17/4/96, a proposição, que tramita em regime de urgência por solicitação do autor, foi distribuída às Comissões supracitadas para, em reunião conjunta, receber parecer, consoante o disposto nos arts. 220 e 222 do Regimento Interno.

Encarregados de apreciar os aspectos jurídico-constitucionais pertinentes ao projeto, passamos a fundamentar nosso parecer, na forma seguinte.

Fundamentação

O projeto sob comento insere-se no contexto mais amplo da reforma administrativa que está sendo implementada pelo Governo do Estado, objetivando a racionalização do aparelho burocrático e a maior eficiência da administração pública. Assim, a proposição fixa competência para a Secretaria da Cultura e altera sua estrutura orgânica, promovendo a supressão, a transformação e a mudança de denominação de unidades administrativas, bem como a transformação e a extinção de cargos públicos.

O Estado membro, entidade política integrante da Federação brasileira, dispõe de autonomia para a organização de seus próprios serviços, em conformidade com a prescrição do "caput" do art. 18 da Constituição da República. Essa autonomia o habilita a modificar a estrutura organizacional de seus órgãos e entidades, segundo

critérios de conveniência e oportunidade, desde que observados os princípios consagrados no ordenamento jurídico vigente.

A Carta mineira, no art. 61, VIII e XI, determina explicitamente a competência desta Casa Legislativa para a apreciação de matérias dessa natureza, exigindo que elas sejam disciplinadas por meio de lei em sentido estrito, que deve ser sancionada pelo Chefe do Poder Executivo.

Por se tratar de fixação de atribuições para secretaria de Estado, órgão componente da administração direta do Executivo e subordinado ao Governador do Estado, claro está que apenas este dispõe da faculdade privativa para a deflagração do processo legislativo. Para ratificar tal posicionamento, basta mencionar o disposto nos arts. 66, III, "e", e 90, XIV, da Constituição Estadual.

Sob o ponto de vista formal, pode-se verificar que a matéria não encontra nenhum óbice jurídico que comprometa sua tramitação nesta Assembléia Legislativa.

Analisando cuidadosamente os dispositivos da proposição, constatamos dois equívocos, que devem ser corrigidos. O primeiro refere-se ao art. 2º, que prevê a nova estrutura orgânica da Secretaria da Cultura. Esse artigo omitiu a Divisão de Museografia e Extensão, unidade administrativa que deve ser enquadrada na estrutura da Superintendência de Museus. O segundo equívoco diz respeito ao número de cargos de Diretor I, constante no anexo do projeto, que deve ser objeto de extinção. Tal anexo prevê a eliminação de três cargos, mas apenas um deve ser extinto.

Com o intuito de corrigir essas falhas, propomos, na conclusão desta peça opinativa, as Emendas nºs 1 e 2.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 747/96 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Inclua-se no art. 2º do projeto o seguinte inciso:

"Art. 2º -

VII.a.2) Divisão de Museografia e Extensão."

EMENDA Nº 2

Substitua-se, no anexo do projeto, correspondente ao cargo de Diretor I, o número "03" pelo número "01".

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Geraldo Rezende - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna.

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

Publicada em 17/4/96, foi a proposição, que tramita em regime de urgência, distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer sobre a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2.

Encarregados de apreciar o mérito da proposição, passamos a fundamentar o nosso parecer, na forma que se segue.

Fundamentação

A proposição ora avaliada visa reestruturar a Secretaria da Cultura, procurando assim dar mais um passo na implementação da pretendida reforma administrativa do Poder Executivo.

O órgão objeto da proposição em análise passará, por via das medidas constantes no projeto, a contar com uma estrutura organizacional mais racionalizada e com níveis hierárquicos reduzidos, o que certamente resultará em considerável melhoria da sua eficiência e menor custo operacional.

O elevado custo de manutenção da máquina administrativa do Estado demanda, de forma inadiável, a tomada de medidas dessa natureza, como única forma de mantê-la sob controle. Assim sendo, entendemos ser o projeto oportuno e conveniente aos interesses da administração e dos administrados.

Consta do projeto, ainda, a extinção de 73 cargos de provimento em comissão lotados nos quadros daquela Secretaria, levando-se em conta a alteração feita pela Comissão de Constituição e Justiça. Isso demonstra de maneira clara a intenção do Governador do Estado de reduzir o pesado ônus decorrente da folha de pessoal daquele órgão.

Todas as medidas constantes no projeto merecem a nossa acolhida, haja vista refletirem com fidelidade os anseios da população, que reivindica a cada dia um Estado mais eficiente e menos burocratizado. A reorganização que ora se propõe em nada prejudicará a atuação do poder público no que diz respeito à coordenação, à execução e ao acompanhamento da política estadual na área da cultura. Assim, não há, de nossa parte, qualquer razão para censurar, no todo ou em parte, a proposição em

apreço.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 747/96 com as Emendas n°s 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Simão Pedro Toledo - Marcos Helênio.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em exame, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, com as Emendas n°s 1 e 2, apresentadas pela primeira.

Vem agora a matéria a esta Comissão para, nos termos regimentais, ser examinada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Fundamentação

O projeto de lei em tela trata da finalidade e da estrutura orgânica da Secretaria da Cultura. Propõe também a extinção de cargos nessa Secretaria.

Examinaremos somente esse último ponto, uma vez que os demais aspectos já foram analisados pela comissão de mérito.

A proposição extingue grande número de cargos, relacionados em seu anexo. Além disso, transforma em um cargo de Assessor-Chefe, código MG-24, símbolo AH-24, um cargo de Diretor II, código MG-05.

A extinção dos cargos de que trata o anexo da proposição resultaria na redução dos gastos de pessoal efetuados pelo Tesouro Estadual na Secretaria da Cultura. O montante exato é de difícil avaliação, mas fizemos uma estimativa a fim de que nos fosse possível perceber a grandeza dos números envolvidos.

Inicialmente, buscamos estimar a redução dos gastos com pessoal que seria obtida caso todos os cargos da Secretaria da Cultura estivessem providos, observando o seguinte:

Cargos em Comissão a Serem Extintos				
Denominação do cargo		Remuneração do cargo	doRedução observada	
Diretor II	1	1.188,81	1.188,81	
Diretor I	3	772,74	2.318,22	
Assessor II	2	772,74	1.545,48	
Assistente de Gabinete	7	379,65	2.657,55	
Supervisor III	16	337,32	5.397,12	
Supervisor II	20	213,92	4.278,40	
Assistente Administrativo	3	213,92	641,76	
Supervisor I	1	183,57	183,57	
Assistente Auxiliar	11	183,57	2.019,27	
Secretário Executivo	11	183,57	2.019,27	
Total			22.249,45	

A seguir, buscamos realizar uma estimativa com base na situação efetivamente observada, na qual se verifica a existência de cargos não providos. Pressupomos, então, que seriam extintos inicialmente os cargos não providos. A consequência desse fato sobre nossa estimativa é uma redução da economia obtida, uma vez que parte dos recursos já não está sendo gasta pelo Estado. Teríamos, então, a seguinte situação:

Cargos em Comissão a Serem Providos/Extintos				
Denominação do cargo		Remuneração do cargo	doRedução observada	
Diretor II	1	1.188,81	1.188,81	
Diretor I	0	772,74	-	
Assessor II	0	772,74	-	
Assistente de Gabinete	5	379,65	1.898,25	
Supervisor III	10	337,32	3.373,20	
Supervisor II	18	213,92	3.850,56	
Assistente Administrativo	1	213,92	213,92	
Supervisor I	1	183,57	183,57	
Assistente Auxiliar	5	183,57	917,85	
Secretário Executivo	1	183,57	183,57	
Total			11.809,73	

Em ambas as situações, podemos notar a relevância da economia a ser observada. E, face a essa redução de gastos, só podemos opinar favoravelmente.

É sabido por todos nós que os gastos com pessoal estão em nível superior àquele que seria desejável. Tal fato vem impossibilitando o Governo Estadual de cumprir adequadamente suas funções. Portanto, a reestruturação da Secretaria da Cultura, permitindo uma redução dos gastos sem prejudicar o desempenho de suas atividades, só

pode ser merecedora de nosso apoio.

No que tange à transformação de um cargo de Diretor II em um cargo de Assessor-Chefe, salientamos que tais cargos possuem a mesma remuneração, razão pela qual não observamos qualquer impacto financeiro.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 747/96, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Miguel Martini, relator - Geraldo Rezende - Marcos Helênio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 773/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o Projeto de Resolução nº 773/96 altera dispositivos da Resolução nº 5.065, de 31/5/90, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A matéria está sujeita à tramitação prevista nos arts. 202 a 207, c/c o art. 80, VII, "a", e VIII, "a", do Regimento Interno. Nesses termos, após publicado em 26/4/96, vem o projeto à Mesa para receber parecer para o 1º turno.

Fundamentação

O incremento da atividade política do Legislativo, ocasionado pelo processo de democratização que experimenta o País, exige constante esforço de aperfeiçoamento dos mecanismos de funcionamento do Poder e de exercício da atividade de representação.

O aquecimento do debate político na sociedade tem reflexos imediatos na dinâmica do Plenário da Assembléia, espaço nobre que é da discussão política e do embate de idéias. Deve o Poder Legislativo estar pronto, portanto, a aperfeiçoar a dinâmica de suas reuniões, de modo a atender aos ditames do novo cenário, que se enriquece pela atuação plena do parlamento.

O projeto de resolução em exame objetiva, justamente, possibilitar a adequação das reuniões de Plenário à realidade atual. Por meio do projeto, propõe-se a ampliação, de 10 para 15 minutos, do prazo para pronunciamentos no Pequeno Expediente, bem como a permissão de apartes nessa parte da reunião. Em consequência, altera-se também o horário para o início e o término das demais fases da reunião.

A permissão de apartes no Pequeno Expediente resultará, sem dúvida, na efetiva dinamização dos debates. Para garantir, porém, a oportunidade da palavra ao maior número possível de Deputados, apresentamos, ao final deste parecer, três emendas. A Emenda nº 1 propõe seja destinado ao orador do Pequeno Expediente o tempo de 10 minutos, em lugar dos 15 minutos propostos pelo projeto. Mantém-se, assim, o prazo já previsto atualmente no Regimento Interno.

A Emenda nº 2 propõe a limitação em 3 minutos do tempo de aparte a cada orador do Pequeno Expediente, com vistas a garantir correta proporcionalidade entre o tempo do aparteante e o do orador principal.

Finalmente, a Emenda nº 3 propõe seja dada preferência, nas inscrições de oradores para o Pequeno Expediente, àqueles Deputados que não houverem feito uso da palavra no mês em curso.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 773/96 em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir transcritas.

EMENDA Nº 1

No art. 2º, na redação proposta para o § 1º do art. 31 da Resolução nº 5.065/90, substituam-se as expressões "quinze minutos" pelas expressões "dez minutos".

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 170 da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, o seguinte parágrafo único:

"Art. 170 -

Parágrafo único - No Pequeno Expediente, o tempo do aparte não excederá a 3 (três) minutos."

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao art. 31 da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, o seguinte § 2º, procedendo-se à conseqüente remuneração:

"Art. 31 -

§ 2º - Entre os inscritos, observada a ordem de inscrição, terá preferência para fazer uso da palavra o Deputado que o fez há mais tempo no mês em curso."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de abril de 1996.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em exame pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guanhães, com sede no Município de Guanhães.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

As APAEs, instituições que vêm orientando suas ações para a busca do assistencialismo, incentivam e fortalecem os estabelecimentos especializados no tratamento do excepcional, preocupadas com sua integração na sociedade.

Em vista do espírito de solidariedade que marca a trajetória da APAE de Guanhães, é justa e meritória a concessão do título de utilidade pública que ora está sendo proposta.

Conclusão

Pelas razões exaradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 669/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1996.

Marco Régis, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 25/4/96

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias, assessoria, imprensa; hoje, gostaríamos de abordar um fato importante para a economia mineira, que aconteceu na semana passada e envolveu diversas notícias sobre a questão do desenvolvimento e do progresso de Minas Gerais.

Queremos falar sobre o fato, por exemplo, da anunciada vinda da fábrica da Mercedes para Juiz de Fora, na Zona da Mata. É importante, também, lembrar a inauguração da nova linha de produção da fábrica da CENIBRA, no Vale do Aço, mais especificamente, na cidade de Belo Oriente; é de tamanha importância, que S. Ex^a o Presidente da República deslocou-se de Brasília para participar dessa inauguração. Também na semana passada, ocorreu o lançamento internacional do veículo Palio, da FIAT Automóveis, aqui, em Belo Horizonte. O Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, referiu-se a essa semana como sendo "santa semana" para Minas Gerais, devido a esses três importantíssimos acontecimentos. Gostaríamos de refletir sobre a repercussão desses fatos na imprensa nacional e internacional. Estamos felizes e gostaríamos, Sr. Presidente, de dizer que, na campanha passada, utilizei um "slogan" muito apropriado para a semana que vivemos: "Minas Viva e Forte". A semana passada veio nos mostrar exatamente isso, pois Minas, sob o comando do Governador Eduardo Azeredo, apoiado por toda a sua equipe econômica e de planejamento, está viva, forte e precisa permanecer unida para ficar cada vez mais viva e mais forte.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a revista "Veja" desta semana traz matéria intitulada "A festa mineira", com o seguinte subtítulo: "A nova fábrica da Mercedes é a última novidade da supersafra de investimentos em Minas Gerais". Esses dizeres não são deste Deputado, mas da própria revista "Veja" que tem, como todos nós sabemos, uma circulação nacional de grande monta. Nesta matéria, observamos uma frase muito interessante, dizendo que Minas Gerais está em lua-de-mel com os investidores estrangeiros, devido aos três acontecimentos ocorridos na semana passada. Cito mais, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a revista "Veja" apresenta um quadro, intitulado "Caixa em Alta", no qual relaciona diversos investimentos, aqui no Estado de Minas Gerais, da FIAT, Algar, Mercedes-Benz, SAMARCO, MBR, USIMINAS, ACESITA, Rhodia e da Mannesmann, atingindo investimentos, previstos para Minas Gerais, da ordem de R\$5.000.000.000,00, até 1998. São R\$5.000.000.000,00 que serão investidos, em Minas Gerais, até o ano de 1998, pelos investidores, relacionados na referida revista.

Estamos felizes com essas notícias. Gostaríamos de dizer, também, da importância de uma repercussão fora dos limites da nossa atuação, em qualquer fato. No caso específico do desenvolvimento, do progresso de Minas Gerais, ficamos satisfeitos

quando a revista americana "Business Week" estampou uma reportagem intitulada "Uma Nova Meca dos Negócios", referindo-se ao Estado de Minas Gerais. Essa conceituada revista de negócios americana traz também uma frase muito interessante em sua matéria que diz: "Minas está tomando negócios dos seus dois rivais".

É lógico que, enquanto mineiros, enquanto representantes desta população, ficamos satisfeitos com essas informações da revista "VEJA" e da "Business Week", exatamente quando o nosso Estado carecia de notícias alvissareiras e otimistas como estas que tivemos na semana passada: lançamento internacional do Palio, aqui na nossa Capital; instalação da nova linha de produção da fábrica de celulose CENIBRA, em Belo Oriente, no Vale do Aço e anúncio, pela Mercedes-Benz, de nova instalação em Juiz de Fora, Zona da Mata mineira, mostrando-nos que há uma diversificação regional desses investimentos, dessas novidades no nosso Estado.

Mas, há uma preocupação, porque queremos mais e torcemos para que o nosso Governador, Eduardo Azeredo, continue a buscar investimentos externos, principalmente da Ásia, da Kia e da Hyundai, empresas essas coreanas, também interessadas em vir para o Brasil, que recebeu bem os produtos dessas três empresas mencionadas anteriormente.

Temos certeza de que o Sr. Governador, com a sua firmeza e sua sinceridade e com o apoio de sua equipe de planejamento e de desenvolvimento, terá condições de trazer para Minas Gerais novas indústrias. Embora estando nesta Casa como representante de Belo Horizonte, do Centro-Oeste do Estado e do Vale do Piranga, somos obrigados a reconhecer e, por razões de inteligência, torcer para que a nossa Poços de Caldas, representada nesta Casa pelo ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira, seja aquinhoadada com a fábrica da Hyundai e que Minas possa receber benefícios do trabalho firme e dedicado do Governador Eduardo Azeredo.

A fábrica da Hyundai pode e deve vir para Minas e pelas informações a mim passadas pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira, a cidade de Poços de Caldas tem todas as condições estratégicas, econômicas, de transporte e de localização para receber mais essa indústria.

Queremos cumprimentar o Governador Eduardo Azeredo pelas boas notícias da semana passada, mas queremos que ele continue trabalhando, para que os mineiros tenham outras boas notícias nas próximas semanas, com investimentos em diversas regiões do Estado, para que a economia tenha crescimento diversificado, de acordo com o programa de seu Governo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Gostaria de estar aqui, neste momento, discorrendo sobre o assunto que debatemos, na manhã de hoje, na Comissão de Saúde e Ação Social, presidida e dignificada pelo nobre colega Deputado Carlos Pimenta. Este, ao se afastar, por ter outros compromissos, passou-me a Presidência daquela Comissão, a fim de que discutíssemos, mais uma vez, assunto da maior relevância: a presença da medicina supletiva na saúde brasileira. Essa medicina abrange as cooperativas médicas, as empresas de medicina de grupo e os planos de seguro-saúde. Discutimos sobre essas empresas e até sobre sua autogestão. Esse é um assunto da maior relevância, do qual voltaremos a tratar em outra oportunidade. Hoje, em reunião com a presença de conceituados médicos do Estado, dos médicos da Comissão de Saúde e Ação Social e de outros Deputados médicos, manifestou-se a opinião consensual de que esse tipo de medicina vive, no momento, a explorar e a enganar seus segurados, como vive a enganar e a espoliar o Governo, especialmente o SUS. Voltaremos a esta tribuna, na próxima semana, para tratar desse assunto.

Para que outro assunto não caia no esquecimento nem se torne ultrapassado, queremos comunicar ao Plenário e ao Estado que minha cidade, Muzambinho, sediou, no último sábado, dia 20 de abril, o 1º Seminário Microrregional dos Direitos da Criança e do Adolescente. É uma honra trazer tal assunto à tribuna da Assembléia. Honra maior ainda quando me lembro de que, na administração municipal de Muzambinho, no período de 1989 a 1992, tivemos a oportunidade de nos transformar no "Prefeito legalista", que consolidou a Constituição Federal de 1988 naquele município, através de medidas eficazes, que foram reivindicadas pelo povo brasileiro. Lá, implantamos a municipalização da saúde; promovemos a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e implementamos uma série de medidas administrativas previstas por aquela Carta, na área do funcionalismo público municipal.

Quando Muzambinho sedia um seminário microrregional, sinto-me gratificado, como seu ex-Prefeito, porque vejo que ela continua na trajetória do progresso e da cidadania, discutindo assunto tão relevante.

Passo a transmitir informações que chegaram às nossas mãos hoje, por fax do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a respeito do referido evento, ao qual estivemos presente e cuja abertura tivemos a subida honra de fazer. O evento teve várias palestras importantes, como a do MM. Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho, Dr. Hélio Walter Araújo, que discorreu sobre o tema "O Adolescente

Infrator e as Ações da Sociedade Brasileira". O tema "Sentido da Cidadania entre Crianças e Jovens Brasileiros" foi abordado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Botelhos, também muzambinhense, Dr. Marco Antônio Villas Boas. Outro tema foi "A Família e os Seus Novos Desafios", tratado pelo Diretor da Escola Agrotécnica de Muzambinho, Prof. Ivan Antônio de Freitas. O Seminário foi concebido e realizado pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muzambinho e contou com o apoio promocional e a participação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, da Frente Sul-Mineira de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Loja Maçônica Justiça e Caridade, da Ordem Demo Lay e da Prefeitura Municipal de Muzambinho. Estavam representadas 17 cidades, a saber: Muzambinho, São Sebastião do Paraíso, Cabo Verde, Carmo de Minas, Areado, Guaxupé, São Lourenço, Rio de Janeiro, Jacutinga, Monte Belo, Pouso Alegre, Bom Jesus da Penha, Alfenas, Andradas, Alpinópolis, Caxambu, Nova Resende e Poços de Caldas.

No período da tarde, depois das palestras e da apresentação de uma importante e até chocante peça teatral pelos alunos da Escola Agrotécnica de Muzambinho, a qual abordava tema do Estatuto da Criança e do Adolescente, tivemos uma mesa-redonda que tratou das atribuições dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esse assunto foi conduzido pelo Sr. Antoon Dewolff, Secretário-Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre. Tivemos outras mesas-redondas, que trataram das atribuições dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente e do gerenciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, esta coordenada pelo Dr. Vicente Vilela, médico de Alpinópolis. Finalmente, debatemos a respeito de onde e como criar Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares, com a coordenação de Dario e Maria Lúcia, do Conselho Municipal de Carmo de Minas.

Queremos salientar que, hoje, 1/3 dos municípios de Minas Gerais têm Conselhos Tutelares implantados. No Sul de Minas, eles proliferaram bastante: estão presentes em 40% dos municípios. Entre as sugestões das mesas-redondas, tivemos a seguinte: "Na municipalidade em que, por ação ou omissão dos responsáveis, os Conselhos não estejam implantados, negando-se à população o direito natural à cidadania, a sociedade deve organizar-se em conselhos comunitários, através das igrejas, clubes de mães e similares, para garantir aquele direito expresso na lei". Na falta da iniciativa da Prefeitura, deve-se acionar o Ministério Público, para que este exija dos Prefeitos a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tivemos, enfim, uma tarde muito proveitosa, em que a cidadania, no que tange à criança e ao adolescente, foi muito debatida. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, pessoas presentes nas galerias, funcionários desta Casa, é do conhecimento daqueles que comigo convivem e daqueles que já ouviram algumas entrevistas nas quais conto o início de minha trajetória política, que durante a campanha de meu pai Edilson Brandão à Prefeitura de Janaúba, ele foi hospitalizado. Este, mal sabia eu, era o chamamento e o teste para o futuro que brevemente enfrentaria.

Assumi o palanque pelo meu pai e ele, vitorioso, assumiu a Prefeitura. Tão logo o fez, chamou-me e disse sem rodeios, com seu jeito peculiar e sábio: "Em uma colméia duas rainhas não mandam". Ele Prefeito, segui o meu caminho e hoje estou aqui para, mais uma vez, com alegria, falar por meu pai.

Como já comentei há alguns dias desta tribuna, amanhã o Governador Eduardo Azeredo estará em Janaúba. Com a agenda cheia de inaugurações, ficará conosco cerca de 3 horas. Tempo insuficiente para que receba do nosso povo o carinho e os agradecimentos pela realização das obras que vai inaugurar. Todas as obras foram iniciadas no Governo de Edilson Brandão, no pouco tempo que este pôde passar à frente do Executivo Municipal, tentando concretizar as aspirações do povo de Janaúba, como o fez durante grande parte de sua vida, mesmo quando não tinha um mandato político.

O Governador Eduardo Azeredo, apesar da ausência de Edilson Brandão no cenário político, de todos os cortes que foi obrigado a fazer nas obras iniciadas por Hélio Garcia, ouviu o apelo do povo de Janaúba e deu continuidade aos trabalhos.

É com muito orgulho que estarei ao seu lado inaugurando a Av. Edilson Brandão, numa extensão de 4,5 Km, margeando o Rio Gorutuba, obra que permitiu que fosse retirado do centro da cidade todo o tráfego pesado.

Também será inaugurada a cadeia pública, a Escola Estadual José do Gorutuba e a Biblioteca Edilson Brandão, uma homenagem dos alunos e dos professores a meu pai e, ainda, 15Km de asfaltamento em diversas ruas da cidade, e ainda a sucursal da TV Montes Claros, grande marco na história do Norte de Minas. O nosso apreço, o nosso abraço e a nossa admiração ao empresário Elias Siufi.

A continuidade administrativa e a seriedade de homens públicos como os Governadores Hélio Garcia e Eduardo Azeredo permitiram que, nesses dois Governos, a cidade recebesse maior volume de obras, do que em toda sua história.

Está escrito na Bíblia, no Eclesiástico: "Um governante sábio educa o seu povo..." e, sabemos também, que o progresso de uma nação está intimamente ligado à educação e

aos investimentos em pesquisas. Quanto mais rica a nação, mais alto o nível de escolaridade de seu povo.

Os países asiáticos que estão na liderança em matéria de comércio internacional possuem importantes traços em comum; entre eles o investimento pesado na educação do povo.

Ao assinar, amanhã, a autorização para que seja realizado, pela UNIMONTES, em julho deste ano, o vestibular para o curso de Agronomia, cujas aulas terão início em agosto, o nosso Governador finaliza um trabalho árduo que meu pai iniciou, a comunidade assumiu e que agora se torna realidade.

Para a instalação do curso foi preciso vencermos várias etapas que exigiram determinação e coragem, como a liberação do prédio pela CODEVASF; a campanha da comunidade para comprar os móveis, com a ajuda inestimável da Maçonaria, à qual agradecemos em nome do Justo e do Perfeito; a doação pela Universidade de Viçosa, por nosso intermédio, de 5 mil volumes para a biblioteca; mas, a maior ajuda veio do Governo do Estado, que atendendo a nossa solicitação, libera verba de R\$250.000,00 inserida no orçamento, para a montagem dos primeiros laboratórios de análises e pesquisas.

Depois de amanhã, 27 de abril, meu pai estaria aniversariando. Tenho a certeza, Sr. Presidente, que esses presentes ele nunca imaginou receber, todos, de uma só vez.

Lembrando de meu pai, das obras por ele iniciadas, resgato o amor que ele tinha por Janaúba, como filho que adota um pai pelo seu livre arbítrio, já que não era nascido lá.

O Governador Eduardo Azeredo receberá amanhã o título de Cidadão Honorário de Janaúba, uma adoção da terra que o reconhece como filho. Esta, Sr. Presidente, foi a melhor maneira que encontramos de dizer obrigado. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Anivaldo Coelho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, imprensa, voltamos à tribuna para relembrar que neste sábado, a partir das 9h30min, a BR-040 será interrompida pelos moradores de Congonhas e Conselheiro Lafaiete. Quem for viajar nesse horário deve antecipar ou adiar a viagem.

Outro assunto que queremos abordar é um problema que vem ocorrendo na AÇOMINAS. Essa empresa está pedindo aos moradores de Congonhas e Conselheiro Lafaiete que se mudem para Ouro Branco, onde várias casas estão desocupadas, uma vez que a cidade, que já teve 6 mil habitantes, conta, hoje, com apenas 3 mil. Peço aos companheiros Deputados que nos ajudem, pois esse assunto está sendo muito debatido nas cidades de Congonhas e Conselheiro Lafaiete. Não queremos que os trabalhadores sejam obrigados a mudar para Ouro Branco.

Outro fato lamentável ocorreu na Prefeitura de Congonhas, quando o Prefeito Guálter Monteiro agrediu não só com palavras, mas também fisicamente, o Sr. Damásio Moraes, um desempregado de 46 anos, só porque ele participou, ontem, de uma reunião na Câmara Municipal em que pedíamos autorização para continuar falando, na tribuna da Assembléia, sobre os problemas de Congonhas. Temos, também, um Senador e um Deputado Federal que levarão os nossos problemas a Brasília. O Prefeito de Congonhas já foi cassado, por 6 a 0, em Belo Horizonte, e estamos aguardando o julgamento em Brasília, coisa que nunca acontece. Ele está endividando e tornando ingovernável aquela Prefeitura. Os salários estão atrasados, e ontem mesmo o Prefeito soltou uma nota com os seguintes dizeres: (- Lê:)

"Comunicado à População

O Prefeito agradece aos servidores municipais a compreensão e a solidariedade dispensadas neste período de dificuldades e comunica ao povo que os servidores que ganham salário de até R\$130,00 receberam o décimo terceiro salário e o salário do mês de fevereiro; os que ganham até R\$430,00 receberam o décimo terceiro salário; na próxima terça-feira serão pagos os salários do mês de fevereiro dos funcionários que recebem acima desses valores.

Estamos nos esforçando para que tudo volte à normalidade, com seriedade, trabalho e respeito à causa pública e aos servidores municipais, que são peças fundamentais de nossa administração.

O povo de Congonhas espera que as pessoas que não querem ajudar não prejudiquem, trazendo intranquilidade à população com movimentos que não trazem solução. Congonhas precisa de paz! Ajude! Não atrapalhe!".

Não concordamos com esse último parágrafo. Congonhas - tornamos a repetir - é a 11ª cidade em arrecadação no nosso Estado. Arrecadou, ano passado, repito, R\$21.262.000,00, enquanto que a cidade que mais se aproximou disso foi Ouro Preto, que arrecadou R\$11.780.000,00; depois, vem Ouro Branco, com R\$10.484.000,00. Portanto, não é necessário que os funcionários continuem com os salários atrasados. Na próxima segunda-feira teremos, às 16 horas, um ato público em frente à Prefeitura Municipal de Congonhas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, distinta galeria, imprensa, é com tristeza que ocupo esta tribuna para trazer ao conhecimento público o lamentável estado a que chegou o setor de saúde em Divinópolis, com o possível fechamento do Hospital São Judas Tadeu.

Com 30 anos de existência, 150 leitos, um corpo clínico de 60 médicos, uma média de 200 cirurgias e 240 partos ao mês e um atendimento que, além de Divinópolis, se estende a várias cidades da região, o São Judas Tadeu está prestes a fechar.

Por que, senhoras e senhores? Há tempos venho denunciando desta tribuna o sucateamento da saúde em nosso País. O Hospital São Judas Tadeu é uma das primeiras vítimas do sistema. Lá, 90% dos atendimentos são feitos através do SUS.

E como paga o SUS? Paga R\$2,40 por consulta e R\$3,50 por diária. Eu pergunto: que profissional trabalha a R\$2,40 por uma consulta? Como se consegue cobrir uma diária-cama e comida-com R\$3,50?

Com essa remuneração, vem a vigilância sanitária e fecha o CTI do hospital, exigindo reformas absurdas e caríssimas que a direção, sabidamente, não tem condições de realizar.

Sem CTI, não há cirurgias, o corpo clínico se afasta do hospital, as filas aumentam dia a dia, sem que o doente tenha para onde ir.

Prezados senhores, há 15 anos faço parte do corpo clínico do São Judas Tadeu. Ali comecei minha vida profissional e hoje reluto em abandonar a casa, o que me leva a fazer um apelo dramático ao nosso Secretário da Saúde, Dr. José Rafael Guerra, em nome da população de Divinópolis, de toda a região e principalmente em nome dos pobres e humildes, que são aqueles que continuam amanhecendo nas filas em frente ao hospital, diariamente.

Sr. Secretário, vamos resolver o problema. Não deixe que o Hospital São Judas Tadeu feche suas portas. Vamos reabrir o CTI, que é muito importante para aquela região. Se ele precisa de reforma, que se dêem ao hospital as condições necessárias para que ele a faça. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na tarde de ontem abordamos desta tribuna a questão da violência no campo brasileiro. Hoje discorreremos brevemente sobre a insustentável situação de violência que se instala no Oriente Médio. A matança de mais de 150 civis libaneses, vítimas de bombardeios israelenses, demonstra como será árduo o caminho que levará à paz naquela região e, também, deixa clara a necessidade de as demais nações do globo se posicionarem de maneira firme e decidida em prol do fim dessas carnificinas.

É certo que o conflito entre o Estado de Israel e os países que o circundam é de uma profundidade extrema e que somente os esforços concentrados da diplomacia mundial poderão levar as propostas viáveis para a região. Também são inegáveis os méritos e os direitos dos povos palestino, sírio, libanês e judeu. O que não se pode aceitar é que inocentes sejam sacrificados em benefício de interesses políticos menores.

Nada justifica, enfim, a atitude patrocinada pelo Governo israelense. O Premiê Shimon Peres, líder destacado por sua lucidez, desta feita não soube dosar o impacto das operações militares que ordenou. Desde os massacres de Sabra e Chatila, não se via tamanha violência. A verdadeira chuva de bombas que foi jogada sobre Canaã, no Sul do Líbano, é totalmente incompatível com os riscos que a área poderia oferecer à segurança de Israel. Grave ainda são declarações como a do Chefe das Forças Armadas israelense, que definiu o episódio como mero revide. Revide contra quem? Entendemos que, por maiores que sejam as divergências entre os povos que habitam aquela porção do planeta, nada - absolutamente nenhum argumento - pode justificar a matança de inocentes, civis que somente buscam condições para uma vida digna.

Evidentemente, também não concordamos com outras atitudes extremas, como o terrorismo do Hezbollah, financiado pelo fundamentalismo iraniano. Em verdade, o fundamento religioso, como que uma praga, é o grande mal do Oriente Médio, impedindo as negociações pela paz e transformando mínimas divergências em verdadeira guerra santa. Entendemos, inclusive, as dificuldades por que passa o Governo israelense, acuado pela direita extremada em seu próprio país e pela postura do Presidente sírio Hafez Al-Assad. É inadmissível, contudo, o uso de assassinatos em massa para restaurar o prestígio eleitoral. Ressaltamos, assim, que determinados princípios devem ser inegociáveis em qualquer ocasião, sendo que o respeito à vida humana deve ser o primeiro deles. É, portanto, lamentável o ocorrido, na medida em que mancha o mundo de sangue, envergonhando e humilhando toda a humanidade.

Pode não haver unanimidade, mas queremos apresentar moção de repúdio à atitude tomada pelo Governo de Israel, recomendando à diplomacia brasileira que envie todos os esforços possíveis no sentido da colaboração brasileira para o processo de pacificação no Oriente Médio.

Ainda na seara internacional, devemos destacar a brilhante vitória da esquerda italiana nas eleições parlamentares ocorridas naquele país. A coalizão de centro-esquerda, tendo o Partito Della Sinistra - PDS - à frente, conquistou 284 das 630 cadeiras do parlamento italiano e 157 das 315 do Senado, as quais, somadas aos 35

Deputados eleitos pela refundação comunista, foram bastante para garantir a maioria absoluta e a conseqüente formação do novo gabinete.

A coligação L'Uliva (Oliva), tendo como liderança o economista Romano Prodi, na constituição do 55º Governo italiano do pós-guerra, possui as melhores credenciais para a realização de uma administração destinada a mudar a face política da velha península. Isenta de envolvimento com corrupção e tráfico de influência e, de outro lado, baseada em um programa que afasta o neoliberalismo exacerbado, resgatando e solidificando conquistas sociais a partir do compromisso com políticas públicas de geração de emprego e desenvolvimento sustentado.

Parece-nos lícito antever, da mesma forma, que o novo Governo será duro no combate à corrupção, dando respostas concretas ao anseio moralizador que mobiliza a sociedade italiana hoje.

Registre-se, bem assim, que a reação da população italiana à esquerda vitoriosa foi a melhor possível. Aliás, também os meios financeiros e empresariais, contrariando as previsões mais pessimistas, foram receptivos à proposta de mudança que chega, tendo havido, por exemplo, na Bolsa de Milão, altas de até 6% desde a confirmação do resultado do pleito. O entusiasmo do mercado e do povo como um todo tem razão de ser. A expectativa de um governo comprometido com a retomada econômica, o desenvolvimento social e a moralidade na administração pública é fator de união dos italianos, que, afinal, esperam assim encerrar esse penoso ciclo de degradação ética e descalabro social que marcou os últimos anos.

É certo que a vitória da esquerda, por si só, não é garantia do fim da instabilidade política que assolou o país nos últimos anos. Notamos, contudo, que se trata de uma excepcional oportunidade para modificação dos rumos daquele Estado. Desejamos que a Itália, país tão próximo do povo brasileiro - inclusive este Deputado é descendente de italianos -, obtenha sucesso nessa nova fase de sua vida política que ora se inaugura.

Finalmente, dentro desse contexto internacional que estamos discutindo, gostaríamos de comentar a ameaça de golpe que ainda paira sobre o Paraguai. Vivendo um incipiente processo democrático, o Paraguai, em virtude de divergências ocorridas entre setores civis e militares do atual Governo, padece de séria instabilidade político-institucional. Os militares estão articulados, pretendendo realmente patrocinar um novo golpe de estado e instaurar uma nova era autoritária. O Executivo, após as últimas negociações, tende a ceder aos militares, ao passo que o Poder Legislativo ainda oferece resistência à nomeação do chefe da dissidência militar para o Ministério da Defesa.

Numa situação como essa, é necessário que o Brasil tenha posição firme de defesa do Governo constitucional paraguaio. É sabido, inclusive, que os militares, de início, rejeitaram a negociação, em que seriam mediadores representantes do Brasil, da Argentina e dos EUA. Suas intenções golpistas foram evidentes.

Creemos ser dever do Governo brasileiro, sem imiscuir-se na soberania de nossos vizinhos, manifestar seu repúdio a qualquer ato contrário à democracia paraguaia, inclusive através de medidas de restrição econômica. Devemos ter claro que situações como a ditadura de Fujimori no Peru ou o possível golpe no Paraguai são ameaças à democracia de toda a América Latina, inclusive a brasileira, haja vista a notória intolerância que vem sendo demonstrada pelo Presidente FHC contra os demais Poderes do Estado. É inconcebível a convivência com esse tipo de prática suja. Portanto, queremos, aqui, enaltecer a vitória das forças de esquerda na Itália. Repudiamos, de maneira veemente, a matança que ocorre no Líbano, em favor do fortalecimento de uma possível recandidatura, com o apoio dos Estados Unidos, e também repudiamos o golpe que se tenta promover no Paraguai.

Não vivemos numa democracia plena no aspecto social. Pelo menos, vivemos essa democracia no aspecto político e desejamos que assim continue. Muito obrigado.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de encaminhar um requerimento, a pedido do Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, solicitando estudos que verifiquem a possibilidade de ajuda às micro e pequenas empresas de Minas Gerais, que se encontram em sérias dificuldades.

Sem crédito, sem futuro, sem esperança, sem prestígio. Essas são expressões que podem definir o momento de dificuldades que os micro e pequenos empresários enfrentam em Minas Gerais e em outras partes do País.

A criação de micro e pequenas empresas e o seu fortalecimento é a melhor arma para combater o novo vilão da conjuntura econômica: o desemprego, que representa um dos mais graves problemas do Brasil na atualidade. Quando analisamos os dados estatísticos relativos a essas empresas no Estado, sentimos o seu peso e a sua importância no cenário econômico mineiro. Possuímos atualmente 350 mil micro e pequenas empresas formalmente constituídas e cerca de 400 mil operando informalmente. Elas são responsáveis por 59% da geração de emprego, por 48% da produção e 130% na participação do PIB mineiro.

Mas muitas dessas empresas correm o risco de fechar suas portas e, conseqüentemente,

colocar mais pessoas na fila dos desempregados, se medidas urgentes não forem tomadas para a renegociação de suas dívidas. Embora exista um grande esforço do SEBRAE na tentativa de buscar soluções para o problema - há um novo Estatuto da Pequena Empresa em tramitação no Congresso -, é preciso também estarmos atentos para verificar se todas as providências e medidas que vêm sendo tomadas satisfazem as reais necessidades dos micro e pequenos empresários.

Vivemos um momento importante da democracia no País. Cada vez mais a sociedade civil se organiza em grupos para lutar por seus interesses e derrubar os muros do "apartheid" social e econômico que ainda cercam grandes parcelas da população. Essa é uma situação que nós, políticos, devemos interpretar como a verdadeira instalação da democracia participativa. Não basta que o poder político seja democraticamente investido. Ele deve também ser democraticamente exercido.

Nós do PMDB, que vivemos duros, mas belos momentos de luta pela volta do País à ordem democrática, não nos desviamos desta caminhada. Por isso, estamos acompanhando atentamente o problema vivido pelas micro e pequenas empresas mineiras, por sabermos o quanto a questão é importante tanto no aspecto econômico quanto social. Se, por um lado, acompanhamos a luta de órgãos como o SEBRAE, também não podemos deixar de ouvir o clamor da voz do povo, que vem da base formada por esse grupo de empresários, que vive e sente no dia-a-dia as angústias da instabilidade de seus negócios. Angústia que também atinge centenas de famílias, vendo rondar seus lares o "fantasma" do desemprego.

Por isso, é importante lembrar aqui o gesto do jovem Marcos André Sarquis, um micro empresário de Machado, no sul de Minas, que, num protesto solitário, no dia 17/1/96, ateou fogo no seu velho fusca, único bem que ainda possuía, na Esplanada dos Ministérios. Foi a maneira que encontrou de chamar a atenção das autoridades federais para a falta de condições de saldar suas dívidas junto aos Bancos. O fato percorreu todo o País através de uma ampla cobertura da mídia. E foi com esse gesto extremo que esse mineiro se tornou um símbolo da situação de desesperança que aflige o setor. Mais uma vez, Minas mostra a herança que carrega de soltar seu grito além das montanhas, nos grandes momentos de dificuldades nacionais.

A partir desse fato, muitas coisas começaram a acontecer. O fogo ateado no velho carro se alastrou e fez com que um grande grupo de micro e pequenos empresários de várias regiões de Minas se unissem para lutar e para sugerir e cobrar soluções por parte do Governo a fim de reverter a situação. Adotando a máxima de que "um país se faz com o povo produtivo e tutelado no seu direito à cidadania", centenas de micro e pequenos empresários, coordenados por Marcos Sarquis, formaram um grupo, denominado Movimento das Micro e Pequenas Empresas. E já prepararam uma grande mobilização na Capital mineira para alertar e esclarecer a população sobre o problema e cobrar das autoridades o direito de sugerirem e participarem diretamente das decisões sobre o novo estatuto que está em tramitação. Como é um movimento nascido da base, daqueles que sentem e sofrem na pele o problema, nós, políticos, também precisamos ouvir e entender o seu clamor.

O grupo não pleiteia privilégios, mas um tratamento diferenciado, uma vez que as micro e pequenas empresas não têm a mesma estrutura e o mesmo fôlego dos negócios de maior porte. A prioridade é a renegociação das dívidas, num clima de maior confiança, já que muitas instituições bancárias enxergam as micro e pequenas empresas como um negócio de alto risco. Uma maneira "míope" de enxergar o problema. Porque ele ocorre justamente pela falta de apoio e garantia do Governo, que, em vez de investir nessas empresas, prefere socorrer os bancos, cobrindo seus rombos.

O grupo pleiteia também maior acesso às linhas de crédito, com menos burocracia. As exigências de garantia que os Bancos pedem são excessivas, envolvendo todo o patrimônio do empresário. Para o grupo, a garantia deveria ser baseada no desenvolvimento, na produção, na geração de empregos, de acordo com o material adquirido. Para acompanhar esse processo, o Governo montaria um sistema de fiscalização, e a punição recairia somente sobre as empresas que não cumprissem essas metas.

Também é importante que o Governo descentralize suas compras, deixando de realizar negócios apenas com empresas de maior porte, colocando as micro e pequenas empresas também em seu cadastro, naturalmente dentro do critério que envolve o "mix" de qualidade de preço. Isso, além de garantir maior volume de compra para as micro e pequenas empresas, criaria um saudável clima de incentivo para que elas buscassem maior desenvolvimento e controle de qualidade.

O movimento considera que outro ponto importante é o investimento em treinamento de pessoal. Esse treinamento deve ser regionalizado, de acordo com perfil e necessidade da região. Ele funcionaria num sistema de parceria com instituições do Governo, como o SEBRAE, universidades locais e grupos que compõem o movimento, numa formação holística tão em voga na sociedade atual.

Outra meta do grupo é a formação de cooperativas de crédito e, depois, a formação de Bancos regionais para financiar as micro e pequenas empresas, com o direito sendo

gerido e empregado na própria região. Uma idéia que demonstra ser o fortalecimento do poder local uma "âncora social" à chamada globalização da economia. Aliás, essas cooperativas de crédito já funcionam com muito sucesso em países como os Estados Unidos, Canadá, França, Itália, Alemanha, Áustria, Holanda, Bélgica e Japão.

Como podemos observar, o grupo apresenta pontos importantes que devem ser relevados, considerados, pois suas propostas têm amplo alcance para o conjunto da sociedade. O apoio às micro e pequenas empresas, além de irradiar efeitos salutares para toda a economia, favorece a busca de justiça social, questão que deve ser considerada prioritária, num país marcado por tantos desníveis inter-regionais de renda, pela pobreza, pela ignorância, pela fome.

Também é importante frisar que milhões de postos de trabalho estão sendo extintos em todo o mundo. O Brasil não está fora desse processo. As micro e pequenas empresas são a grande alternativa que possuímos para superar o problema. São os pequenos negócios que, com sua flexibilidade e capacidade de adaptação, poderão absorver parcelas crescentes da mão-de-obra liberada pela automação das grandes empresas e também dos jovens que a cada ano ingressam no mercado de trabalho.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento do nobre colega.

Cabe-me, nesta hora, trazer a todos os senhores uma palavra. Uma palavra de cristão. Uma palavra de democrata, que acredita nas instituições.

Todos os senhores foram testemunhas do desenrolar do processo, o qual respondi e respondo.

Inaugurado por denúncia temerosa, fui submetido a instrução criminal, cujo epílogo, na data de ontem, coube ao STF decidir, por meio de voto histórico do eminente jurista, Presidente da mais alta Corte deste País - Ministro Sepúlveda Pertence.

Não foi tal decisão decorrente do processo contra mim instaurado, porque este me condenou a 5 anos e 5 meses de reclusão e, como pena acessória, à perda do meu mandato parlamentar.

Tal decisão se deu por obra da Constituição Federal, mãe de todas as leis deste País que, em seu art. 5º, LXVIII, outorgou a todo cidadão brasileiro o santo remédio de todo país democrata, denominado "habeas-corpus".

Sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder, se quiser poderá lançar mão de tal prerrogativa, e eu o fiz.

Fi-lo porque o meu julgamento pelo egrégio Tribunal de Justiça do nosso Estado deixou de ser técnico para ser político, desprezando de seu exame provas vitais, como o laudo oficial de perito nomeado pela própria justiça pública, que concluiu, após prolongados estudos e perícias, "que dos atos a mim imputados como criminosos, não restou comprovado nenhum prejuízo para o Município, durante o período que ali permaneci como responsável pelo Executivo, como as certidões expedidas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde foram corrigidos os erros técnicos, anteriormente existentes."

Tal prova, por sua importância, tinha de ser enfrentada pela augusta Corte da magistratura e não o foi.

Em decorrência da omissão desse fato relevante, que considereei como equívoco daquela Corte, que alberga os mais honrados e notáveis desembargadores que ali já tiveram assento, lancei mão da Constituição denominada cidadã pelo saudoso homem público Ulisses Guimarães, também egresso de muitas lutas em favor da restauração democrática de nosso País.

Lancei mão também da Constituição por dever moral a um dos mais nobres democratas que ajudaram a escrever a história do nosso País, e por cujas mãos fui conduzido à vida pública - meu saudoso amigo Presidente Tancredo Neves.

Lancei mão da Constituição Federal, em homenagem ao povo da minha região e à minha querida Carangola e cidades irmãs.

Povo que, após os fatos narrados nesse malsinado processo e tendo conhecimento de tudo, lançou também mão de seus direitos, já que todo poder emana do povo, e me elegeu representante de seus interesses sociais e políticos.

Assim, entrei nesta Casa Legislativa pela mão do povo, cuja denúncia pública teria eu prejudicado e lesado.

"Oh, tempora, oh, mores!"

Por aqueles que, segundo o processo, eu teria prejudicado fui também reeleito, prova inatacável de minha lisura como homem temente a Deus e como homem público.

E pela terceira vez consecutiva, vejo-me conduzido pelo sistema democrático a esta augusta Casa, a que tanto me orgulho de pertencer.

Na praticidade de Sócrates, poderia entender que tenho correspondido à luta e aos anseios de todos os meus eleitores que, de pleito em pleito, vêm aumentando minha expressão por meio do voto e firmando minha identificação como advogado do povo.

É verdade que alguns setores dos meios de comunicação escrita e falada assim não

pensam, e não fazem economia quando me atacam, porém, quando têm obrigação de informar ao seu público as boas notícias do meu processo, fazem-no de maneira econômica e de forma singela.

"Data venia", tal conduta não é aquela que o povo mineiro merece e, como diz Shakespeare: "Alguma coisa vai mal no reino da Dinamarca".

Porém, mesmo assim, jamais, em nenhum momento, desferi qualquer palavra contra eles, por menor que seja. Sempre me silencieei, porque entendo que, sendo cristão, não devia revidar as agressões daqueles que nos batem na face.

Esperei com fé, esperei com Deus, esperei com a lembrança dos meus saudosos amigos que um dia em mim acreditaram e em mim depositaram suas esperanças, na certeza de estarem diante de um homem equilibrado e defensor dos mais sacrificados e injustiçados.

Em razão de me sentir injustiçado por sentença proveniente de processo ilegal, bati às portas do STF e perguntei, por meio de "habeas corpus", se meu processo era legal.

Ontem, numa tarde em que se viam os raios do sol cintilando sobre as cabeças dos Juizes maiores, esperei, com fé em Deus e nos meus semelhantes, que o Supremo Criador - Ser mais justo não existe - dissesse, por meio do voto do eminente Presidente Sepúlveda Pertence, se eu estava certo ou errado.

E eis que, ao ler o seu voto, ele o fez demonstrando grande profundidade e conhecimento jurídico; e o fez daquela forma suave e sutil com que a alvorada rompe a madrugada, descortinando os raios do astro-rei, e dando-nos a certeza de um novo dia de luz, esperança e justiça.

Veredicto: concederam a ordem.

Caros companheiros da Casa Legislativa, o STF disse-me sim, ou seja, que eu estava certo e o Tribunal de Justiça, errado. A primeira etapa da luta está vencida. Caminharei célere para as próximas prerrogativas da lei, pois não quero favor. Quero a aplicação correta da lei.

Finalmente, agradeço aos meus familiares e aos meus amigos, que têm ao longo desse processo sofrido junto comigo as angústias e as injustiças perpetradas. Que Deus abençoe todos vocês. Muito obrigado.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, uma das maiores preocupações da sociedade é a falta de emprego. Talvez não cheguemos ao exagero de afirmar ser esta a nossa maior dor de cabeça, geradora de um sem-número de outras mazelas. Foi-se o tempo em que o fantasma era o do desemprego, o da demissão, o de ser posto no olho da rua, sem dó nem piedade, ou mesmo o do subemprego. Não, definitivamente não. Hoje, o que nos estarrece é o afunilamento das oportunidades; nem mais os dons, os dotes, a especialização, os cursos e a capacitação são suficientes e fundamentais na busca do trabalho.

A competição nos balcões de emprego se assemelha a um terrível vestibular pela sobrevivência, numa luta de vida ou morte. Os novos contingentes aptos ao trabalho se somam aos anteriores, levando a crer que estamos fomentando um desesperado seguimento, que com mais intensidade se juntará aos sem-terra e aos sem-teto. São os sem-chance, que, desesperados, aumentam a pressão sobre a sociedade e os governos, provocando incômoda e insustentável convivência.

Urgem providências e atitudes concretas, a fim de que haja uma descompressão neste caldeirão que ferve a todo vapor. É imprescindível que se encontre um mínimo de justiça. É importante e até fundamental o reaquecimento da economia, a abertura de novas oportunidades, o estímulo à dinâmica e criativa economia informal, à parceria, ao regime de economia familiar. Existe uma difícil travessia a exigir um mutirão de esforços - ou criamos empregos ou sucumbimos. A horda dos sem-nada está crescendo e já assusta não só os privilegiados mas também os que têm um mínimo e que fatalmente poderão ser as próximas vítimas. Debitar tudo isso ao político é demais e se caracteriza como uma fuga covarde de responsabilidade de todos. Empresários, executivos, homens de negócio, sociedade, Igreja, justiça, sindicatos, todo segmento vivo é co-responsabilizado.

Os tempos são de mudança, a cada amanhecer somos desafiados pelos acontecimentos. Todos contestados no que significa ou possa parecer privilégio na sociedade de desiguais em que vivemos. A ordem é reestudar e rediscutir tudo, na busca de mais igualdade e justiça. Esta parece ser a leitura mais exata para gregos e troianos. Essa ordem está sendo escrita pela pressão dos que já não se agüentam no sofrimento; são os oprimidos e excluídos, alijados sem direito à felicidade. Se há trabalho para todos, menos mal; se não há, o caos está implantado. A contemporização é difícil quando a tônica é a demissão crescente anunciada pelos governos. Somem-se a desorganizada situação da economia, os elevados e inibidores encargos sociais, a robotização, o inevitável efeito do avanço tecnológico e científico, a dubiedade sindical. Tudo nos faz sentir na carne a fragilidade que preside as relações dos homens.

Assim, o desafio se torna permanente e atual, zombador da nossa inteligência e comprometedor de nossos desígnios.

Sermos contemporâneos deste tempo exige determinação e coragem. Sem dúvida, uma tarefa de todos.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos encaminhar favoravelmente este requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, Vice-Líder do PDT, que trata da permuta de imóvel em Divinópolis.

Servimo-nos do ensejo para saudar o nobre colega, Deputado Paulo Pettersen, que ainda há pouco falou desta tribuna para dar-nos ciência de sua vitória, ontem, junto ao Supremo Tribunal Federal, de pedido de "habeas corpus".

Sinto-me no dever e na obrigação de vir a esta tribuna porque, no ano passado, a noite de uma simples segunda-feira, numa reunião nesta Casa, discutíamos um assunto relativo à Polícia Civil do Estado, quando elogiávamos o desfecho de um seqüestro desvendado pela polícia.

Nessa noite, minhas palavras tiveram repercussão, porque todo o meu pronunciamento foi transcrito, para minha honra, no "Jornal de Segurança da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais". E, por uma ironia do destino, quando abordávamos o assunto, já no seu final, falávamos da impunidade dos bandidos e da impunidade nesta Casa. Naquela ocasião, tivemos uma intuição do que aconteceria no dia seguinte, quando esta Assembléia impediu que processos de outros colegas fossem levados à frente, detidos que foram por opinião da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. A imprensa, atenta a uma noite de segunda-feira, levava para todos os jornais os nossos pontos de vista, realmente honestos e sinceros - como parlamentar desta augusta Assembléia Legislativa de Minas Gerais, acredito que os processos devam correr pela justiça, quando se trata de investigação da carreira dos parlamentares. Principalmente quando se trata da vida particular ou de problemas denunciados e acontecidos antes de seus mandatos como Deputados.

Não fazia aquilo para me insurgir ou me insubordinar contra meus colegas. Estava apenas emitindo um ponto de vista que serviria, e muito, para limpar a honra do parlamentar.

Entretanto, entendemos que grandes problemas surgem com essa atitude de a Casa liberar licença para que os processos contra Deputados continuem. Um deles, realmente, é o torpedeamento da imprensa contra a classe política. Somos um alvo permanente do bombardeio da imprensa na condução da coisa pública. Muitos de nós já fomos Prefeitos Municipais e já fomos vítimas do mecanismo ultrapassado do Tribunal de Contas do Estado, que julga as contas de ex-Prefeitos à luz de documentos que chegam ao Tribunal. Eles não dão chance para que essas pessoas levem até àquele Tribunal a sua defesa. Isso foi renovado em projeto de lei que tramitou nesta Casa e que criou a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Nessa nova Lei Orgânica, sim, quando faltam notas de empenho, recibos ou o que quer que seja, o Prefeito terá um prazo de 60 dias para defesa. Isso não era feito até então. Se o Prefeito tinha uma restrição do Tribunal de Contas e essa restrição chegava à cidade de origem tardiamente, em outra administração, caía nas mãos de Câmaras de Vereadores adversárias ou da imprensa adversária, que manipulava e tripudiava sobre o nome do Prefeito, muitas vezes inocente, porque eram meras faltas de documentos, erros de contadores, funcionários de carreira daquelas Prefeituras.

Temos que saudar hoje o Deputado Paulo Pettersen, pelo que lhe aconteceu. Foi uma vitória de um dos Poderes do regime democrático. Além do preconceito da imprensa, pode haver um outro preconceito: o da própria justiça. Muitos processos são levados, preconceituosamente, aos tribunais. Sabemos que há, veladamente, uma guerra entre os Poderes: Executivo e Legislativo, Legislativo e Judiciário e vice-versa. Sabemos, também, que há preconceitamento em torno delas. Quando o Deputado Paulo Pettersen consegue uma vitória no Supremo Tribunal Federal, temos que saudá-la como sendo uma vitória da democracia. Realmente, é a proximidade da justiça salomônica, tão sonhada pelo ser humano. Assim, queremos manifestar nossa preocupação por aquilo que não sai na imprensa.

Ainda há pouco, conversávamos com o Deputado Marcelo Gonçalves dizendo que suas denúncias em relação à saúde, em seu pronunciamento de hoje, não teriam a menor importância para a grande imprensa. Isso porque ela não está preocupada com os fatos notórios da vida social do País, dentre os quais incluímos a educação e a saúde. A imprensa está preocupada, hoje, em dar notícias que chamam a atenção e criam fatos importantes. Mas fatos importantes como a saúde e a educação são esquecidos. Quando o Deputado Marcelo Gonçalves denuncia que o hospital de Divinópolis está prestes a fechar suas portas e diz que deviam ser alocados recursos para a saúde, nada é publicado. Na Comissão de Saúde, hoje, debatemos a exploração, a mentira e o engodo dos planos de saúde, da medicina de grupo, das cooperativas médicas sobre a população e sobre o próprio SUS, pois esses não têm importância para a imprensa. O importante para a imprensa é que o Deputado vá às barras do Tribunal, que seu nome seja tripudiado, que ele seja cassado, preso.

Queríamos que os meios de comunicação deste País fossem mais justos, mais sensatos e não fossem servis a seus donos poderosos, como o Sr. Roberto Marinho e tantos outros

donos dos meios de comunicação deste País que, ao invés de dizerem a verdade, simplesmente vivem de conspurcar nomes e de deturpar os fatos.

Queremos saudar aqui o Deputado Paulo Pettersen por sua vitória no Supremo Tribunal Federal. Queremos, ainda, que esta Assembléia Legislativa tenha a sensatez, como o Deputado Paulo Pettersen, de não tentar a proteção pessoal de ninguém, mas sim de buscar a proteção dos Poderes da democracia, no caso, o Poder Judiciário. Ele seguiu o seu calvário, tripudiado a todo momento, em Minas Gerais e chegou ao Supremo Tribunal Federal, onde ganhou, na justiça, o direito à sua liberdade.

Não vou julgar, em seu caso, o mérito dos seus problemas, quando Prefeito de Carangola, que poderiam ser desprezíveis diante de tantos golpes nefandos e bárbaros dos famosos crimes de colarinho branco. Certamente, por ser homem público, esteve à mercê da imprensa, inclusive na sua juventude, quando Prefeito de Carangola. Não queremos acreditar que ele praticou atos passíveis de punição. Foram atos passíveis de correção e foram corrigidos, segundo informações. Hoje, queremos saudar o Deputado Paulo Pettersen por sua vitória e reivindicar da imprensa um tratamento igualitário para os fatos que acontecem nesta Casa, nas Comissões e no Plenário, que ficam no esquecimento, vindo à tona apenas os problemas que podem mutilar os Deputados. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/4/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.242, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Maria Bethânia Araújo Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Nair Parreiras para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa:

exonerando Paulo Augusto Martins Salles do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Paulo Augusto Martins Salles para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Equipotec Assistência Técnica e Capotaria Ltda.

Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Licitação: Convite nº 237/95.

Assinatura: 30/4/96.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: TV Vídeo Cabo de Belo Horizonte.

Objeto: cessão de uso de linha de TV a cabo.

Vigência: 12 meses.

Termo Aditivo

Locadora: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Locatário: BEMGE.

Interveniente: IPLEMG.

Objeto: locação das lojas 6, 7, 8 e área anexa à loja 6 do Edifício Tiradentes.

Rescisão Contratual

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratado: Posto Montreal Ltda.
Objeto: fornecimento de combustíveis.
Vigência: a partir de 16/4/96.
Assinatura: 16/4/96.
